



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.637 DE 11 DE MAIO DE 2004

Revoga, em todo seu teor, o Decreto Municipal nº 4.128, de 05 de abril de 2002.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

- Art. 1º** Fica revogado, em todo seu teor, o Decreto Municipal nº 4.128, de 05 de abril de 2002, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno de propriedade do Sr. Joel Francisco, localizada na Rua Capitão Altino – S03 – Q.69 – L.10, para ampliação da EMEIF "Profa. Hilda Miras Silveira".
- Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de maio de 2004

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 11 de maio de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos